



PORTARIA Nº. 530 DE 22 DE JUNHO DE 2020

GLAUCO TIRONI GARCIA, Diretor – Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá-PR – SAMAE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.495, de 26 de março de 2014 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os seguintes servidores a realizarem serviço extraordinário (**ADITIVO**), referente ao mês de **JUNHO de 2020**.

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	SECRETARIA LOTAÇÃO	MAXIMO HORAS
FABIANE RAIANE PETRIN	AGENTE ADMINISTRATIVO	SAMAE	10:51
RODRIGO FARIA DIAS	TÉCNICO SEG TRABALHO	SAMAE	7:16
THAISA AMANDA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	SAMAE	10:39
THAYLA NAYARA OLIVEIRA DIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SAMAE	11:08

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GLAUCO TIRONI GARCIA
Diretor - Presidente do SAMAE